REQUERIMENTO N.º 063/2021

À Sra.
ELIANA MARIA NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Alvará de licenciamento (ou similar) autorizando a festa ocorrida no dia 15/08/2021 na Praça Presidente Vargas;

2 – Número de fiscais designados para a fiscalização do evento;

3 – Critérios sanitários impostos pela Prefeitura Municipal para a realização do evento.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 16 de agosto de 2021.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador